



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ªRBM
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - ITAJAÍ

Ordem de Serviço Nr 12-20-7ºBBM

1. FINALIDADE: Regular a Operação de Prevenção a Aglomerações nas Praias e Entornos de Itajaí.

2. SITUAÇÃO: Considerando as medidas preventivas que o município tem tomado frente à Pandemia. Considerando a constatação de aglomeração nas praias de Itajaí no último final de semana. Considerando a previsão do município de aumento exponencial de contágio pelo vírus para os próximos 15 dias. Considerando ainda que os hospitais não terão capacidade para atender essa demanda. Pretende-se realizar “rondas” com as VTRs nas praias da região em locais que houver aglomeração, utilizando áudios no megafone para orientar a população objetivando conscientizá-los.

3. EXECUÇÃO:

- a) A operação consiste em rondas nas praias de Itajaí nos dias 27 e 28 de junho de 2020, e demais dias que forem necessários. No caso de necessidade, os demais dias serão comunicados oportunamente.
- b) As Rondas serão realizadas nos dias agendados em dois horários: das 9h às 11h e das 15h às 17h.
- c) O efetivo escalado (para os dias 27 e 28jun20, vide anexo A) deverá estar com antecedência no Quartel para selecionar a VTR, organizar o áudio para execução no megafone realizar testes e tudo o mais que for necessário para que a operação transcorra bem.
- d) Em caso de mau tempo, a operação poderá ser cancelada para o respectivo dia ou período, sendo que neste caso o Cmt área deverá pedir orientação ao Cmt da 1ªCBM.
- e) As rondas devem ser realizadas utilizando dispositivos luminosos da VTR. Dispositivos sonoros, além do megafone, podem ser utilizados para chamar atenção da população em determinados períodos.
- f) As rondas devem ser realizadas nas estradas adjacentes/paralelas às praias e em outros locais onde for constatada a aglomeração de público. Quando chegar a um local de aglomeração a VTR deverá trafegar em velocidade reduzida e por vezes até parar (utilizando pisca alerta), até que o áudio seja totalmente executado. Em locais em que há acesso à praia (entrada do Atalaia por exemplo) entrar com a VTR e ficar no local até que o áudio seja reproduzido ao menos uma vez por completo.
- g) O militar escalado está responsável pela correta execução dos áudios, e contará com o auxílio do BC escalado pela guarnição para isso. Porém deve orientar o referido BC e gerenciar imprevistos, ficando responsável pela correta execução dessa atividade e repassando problemas que não conseguir gerenciar ao Cmt de Área.
- h) O efetivo escalado deverá realizar o download dos áudios com antecedência à Operação. Sugere-se realizar o download em um dispositivo móvel (celular) e executá-lo com auxílio do megafone da VTR.
- i) Cada BM escalado deverá realizar os testes ao menos com um dia de antecedência para evitar transtornos no dia da Operação. Neste período do ano acredita-se não ser necessário a execução

Ordem de Serviço Nr 12-20-7ºBBM - Fl 2 de 3

de áudios em outros idiomas, ficando a cargo do responsável sua execução caso identificar aglomeração de pessoas estrangeiras. Os áudios estão disponíveis no drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1gu60BWUoSN_0JaJJ_1iJMxgYYgZCn77H?usp=sharing

[Audio 01](#)
[Audio 02](#)
[Audio 03](#)
[Audio longo](#)

[Audio 01 - ingles](#)
[Audio 02 - ingles](#)
[Audio 03 - ingles](#)
[Audio longo - ingles](#)

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1. Às Guarnições / Ch Soc

4.1.1. Apoiar os responsáveis pela realização da Operação e acompanhar as rondas com ao menos uma viatura operacional, caso esteja disponível (em caso de não haver ocorrência na hora das rondas).

4.1.2. Escalar um BC para apoiar o efetivo durante as rondas (realizar o som no megafone, etc).

4.2. Ao B1

4.2.1. Dar publicidade ao efetivo.

4.3. Ao Ch B3

4.3.1. Escalar um BC para realizar o registro fotográfico da Operação.

4.3.2. As fotos devem ser repassadas “em tempo real” ao Ch do B5 para divulgação da Operação. Em tempo real quer dizer que as fotos devem ser passadas assim que possível, dependendo da internet no dispositivo móvel.

4.4. Ao Cmt Área

4.4.1. O Cmt de Área deverá estar com antecedência no Quartel de Itajaí para coordenar a operação e gerenciar imprevistos.

4.4.2. Caso ocorra uma ocorrência de vulto poderá deslocar, porém a operação deverá estar gerenciada. Ao terminar a ocorrência deverá voltar a acompanhar a operação.

4.5. Ao Ch B5

4.5.1. De posse das fotos e vídeos, realizar a divulgação da Operação.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1. Foi realizado previamente o teste do megafone do AR10 sendo que está em pleno funcionamento para a atividade.

5.2. Reforçando que conforme ordem em vigor, BC não está autorizado conduzir VTRs em Itajaí.

(ASSINATURA DIGITAL)

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM

Cmt 7º BBM

7cmt@cbm.sc.gov.br
7scmt@cbm.sc.gov.br
7b1@cbm.sc.gov.br
7b4ch@cbm.sc.gov.br

7satch@cbm.sc.gov.br
713satch@cbm.sc.gov.br
r
71sgt@cbm.sc.gov.br
71cmt@cbm.sc.gov.br

711cmt@cbm.sc.gov.br
7111guvermelha@cbm.sc.gov.br
r
7111guverde@cbm.sc.gov.br
7111guazul@cbm.sc.gov.br
7112guvermelha@cbm.sc.gov.br
r

7112guverde@cbm.sc.gov.br
7112guazul@cbm.sc.gov.br
7113guvermelha@cbm.sc.gov.br
7113guverde@cbm.sc.gov.br
7113guazul@cbm.sc.gov.br

ANEXO A

BBMM escalados para os dias 27 e 28 de junho de 2020

27 de junho (sábado):

manhã: 2º Sgt BM Rocha

tarde: 3º Sgt RR Rodinei

28 de junho (domingo)

manhã: 2º Sgt BM Carlos Roberto

tarde: Cb BM Neto